



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Concede a Comenda Prefeito José Abdias da Silva ao farmacêutico JOSÉ EUDO LOPES CABRAL e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Prefeito José Abdias da Silva** ao farmacêutico **JOSÉ EUDO LOPES CABRAL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jaçanã/RN, especialmente na área da saúde e da assistência farmacêutica.

Art. 2º A honraria ora concedida será entregue em **Sessão Solene da Câmara Municipal de Jaçanã/RN**, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FIRMINO DE SOUTO

Vereador – Autor



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Resolução** tem por finalidade conceder a **Comenda Prefeito José Abdias da Silva** ao farmacêutico **JOSÉ EUDO LOPES CABRAL**, por indicação do **Vereador ANTÔNIO FIRMINO DE SOUTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jaçanã/RN, especialmente na área da saúde e da assistência farmacêutica.

O homenageado **JOSÉ EUDO LOPES CABRAL** construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e responsabilidade profissional no exercício da farmácia, contribuindo de forma significativa para o atendimento da população e para a promoção da saúde no município.

Ao longo de sua atuação profissional, destacou-se pelo trabalho sério e pelo respeito à população jaçanaense, prestando serviços essenciais que auxiliam diretamente no cuidado com a saúde das pessoas, tornando-se uma referência em sua área de atuação.

Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal àqueles que, por meio de seu trabalho e dedicação, contribuem para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade.

Assim, a concessão da **Comenda Prefeito José Abdias da Silva** ao farmacêutico **JOSÉ EUDO LOPES CABRAL** configura um ato de justiça e reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaçanã/RN.



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, 13 de março de 2026.

ANTÔNIO FIRMINO DE SOUTO

Vereador – Autor